



# SUMÁRIO

- ATA DA 1º SESSÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002-2024.
- AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001-2024.
- PARECER DA ENGENHARIA A CERCA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM RAZÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2024.



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.
Publicada no Mural da Prefeitura, DOM, DOU e Jornal de Grande Circulação na Data de 15 de maio de 2024.

Às nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra – Bahia, situado na Rua Valter Barreto, 01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO, e Comissão de Contratação designados através da Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro de 2024, para abertura dos envelopes das propostas de preços e dos documentos de habilitação, da licitação que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO 16 FACES E=6, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. A Sessão foi gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Em ato contínuo, registra a presença ao certame das empresas: GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13, situada na Rua José Arlindo Marques Dourado, 77, Centro – CEP 44.960-000, Ibititá – Bahia, neste ato representada pela Sr. GILVAN FÉLIX CARDOSO, brasileiro, maior, casado, portador de CPF nº, 606.958.385-04 e RG nº 03.157.250-28 – SSP-BA, Celular nº (74)99971-6069, E-mail: garden33341outlook.com; NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ:07.492.799/0001-20, situada na avenida Júlio Pereira Nunes, 276-A – Irecê Bahia, CEP: 44.900-000, GERSON MARQUES BARRETO JUNIOR, CPF: 066.464.635-08, Celular nº (74)99994-6631, E-mail: nunesengenharia4@gmail.com; TRINDADE CONTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, situada na Praça Felipe Mendes de Vasconcelos, s/n, Centro Barra do Mendes Bahia, CEP: 44.990-000, neste ato representada pelo Sr. JONAS FILHO PEREIRA BENTO, CPF: 007.951.075-28, Celular nº (74)99946-2876, E-mail: trindadeconstrutora@aqqmail.com; GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.909.903/0001-93, Situada na Rua Sete de setembro, 1252, Tiracolo, Aracá Bahia, CEP: 48.760-000, neste ato representada pelo Sr. GERSON DE JESUS SANTOS, CPF: 876.730.885-68, Celular nº (75)991446188, E-mail: grssilvacceventos@hotmail.com; CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA, CNPJ: 17.093.938/0001-04, situada na Rua Edizio Mendes, 04, térreo Brasilândia – Barra do Mendes Bahia, CEP: 44.990-0000, neste ato representada pelo Sr. NATANAEL DE SOUZA DA SILVA, CPF: 067.474.555-84, Celular nº (74)99930-2932, E-mail: villasboas891@gmail.com, as quais estão de acordo com o solicitado no Edital, em seguida se deu a fase de credenciamento onde todos os licitantes analisaram e vistaram a documentação apresentada. Nenhum dos licitantes apontou problemas na documentação do credenciamento, bem como não foram encontrados nenhum achado por pelo Agente de Contratação, constatações estas que permitiu o deferimento do credenciamento das empresas presentes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas e passados para vista e análise dos representantes das licitantes. Os valores das propostas apresentadas foram os seguintes:

Table with 3 columns: EMPRESAS, PROPOSTA INICIAL, PERCENTUALDO VALOR ORÇADO. Rows include GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTD, NUNES ENGENHARIA LTDA, TRINDADE CONTRUTORA LTDA, GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, and CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA.

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmp.dba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX: (0xx74) 3640-1095.

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



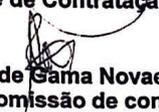
Registra nesse momento o Agente de Contratação o valor orçado pelo Município de Presidente Dutra/BA, é de **R\$ 818.513,66 (Oitocentos e dezoito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos)**, o que colocam todas as propostas acima dentro dos patamares exigidos no item 9.20 do Edital. Em seguida o representante da construtora Villas Boas faz as seguintes alegações à cerca da documentação de proposta:

- 1- que a empresa Nunes – Aplicou os encargos sociais incorretamente nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária, em discordância com o termo de referência do edital, que rege que deverão ser aplicados encargos sociais distintos para mensalistas e horistas e ainda não apresenta na planilha orçamentária quais foram os encargos aplicados;
- 2- que a empresa Garden – apresentou preços diferentes para o mesmo profissional a exemplo de servente de obras nos itens limpeza de ruas e item 1.4.4.5.3.2, não tendo apresentado também a metodologia de execução nem a relação nominal da equipe técnica e declaração de disponibilidade dos equipamentos solicitados nos itens 9.1.4 e 9.1.5 do edital;
- 3- que a empresa GRS - aplicou os encargos sociais incorretamente, em discordância com o termo de referência do edital, que rege que deverão ser aplicados encargos sociais distintos para mensalistas e horistas e ainda não apresentou a assinatura do profissional competente (engenheiro civil), em discordância aos artigos 13 e 14 da Lei 5.194/1966;
- 4- que a empresa Trindade - não apresentou a assinatura do profissional competente (engenheiro civil), em discordância aos artigos 13 e 14 da Lei 5.194/1966, não tendo apresentado também os encargos sociais dos profissionais do item 2.3 da planilha orçamentária (auxiliar de topografia e topógrafo);

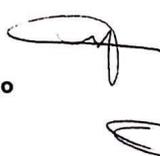
Diante do apurado em razão do que determina o edital, o Agente de Contratação aguardará a análise da engenharia para se manifestar sobre esses e eventuais achados do referido setor. Assim, em virtude da necessidade de análise das propostas pelo setor de engenharia, determinou o Agente de Contratação a suspensão do certame, informando aos presentes que será publicado no Diário Oficial do município e encaminhado via e-mail para os licitantes a decisão de classificação ou não das propostas, bem como a designação de data para continuidade do certame. Ata do certame publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Dutra, Bahia, 27 de maio de 2024.

  
RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO  
Agente de Contratação

  
Avaneide Gama Novaes  
Membro de Comissão de contratação

  
Ivan Pedro Alves Machado  
Membro de Comissão de contratação

  
Joaci Mendes Machado  
Membro de Comissão de contratação

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



LICITANTES:

GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ Nº 33.341.697/0001-13

NUNES ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.492.799/0001-20

TRINDADE CONTRUTORA LTDA  
CNPJ: 05.384.561/0001-55

GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
CNPJ: 17.909.903/0001-93

CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA  
CNPJ: 17.093.938/0001-04

Scanned with CamScanner

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) /Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 /FAX (0xx74) 3640-1095.



### Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001-2024.

A Comissão de Contratação do Município de Presidente Dutra/BA, vem através do presente informar ao interessados, que a data da 2ª sessão de julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 001-2024, será 28 de maio de 2024, às 10:00, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Valter Barreto, 01-Centro – Presidenta e Dutra – Bahia.

Raimundo Mário Pereira Machado  
Argente de contratação

Avaneide Gama Novaes  
Membro da Comissão de Contratação

Ivan Pedro Alves Machado  
Membro da Comissão de Contratação

Joacia Mendes Machado  
Membro da Comissão de Contratação



### Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2024

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas do Município de Presidente Dutra-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

#### 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento da Fase de Proposta sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Público sob o nº 001/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas Ruas do Município de Presidente Dutra-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos**. Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica e aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

#### 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários. Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos Licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacarmos que foram avaliadas as documentações das empresas:

- 1) **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51.
- 2) **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14.

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que as empresas participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando as condições de pessoa jurídica legalmente estabelecidas no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

### 5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que a seguinte Empresa participante não atendeu aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, não atenderam as exigências editalícias.

#### EMPRESA PARTICIPANTE QUE DESCUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, descumpru o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição dos descumprimentos da licitante:

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**1) RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14;**

- 1.1 - Na Metodologia de Execução a licitante informa um reperfilamento de 2,5 cm divergente do Memorial descritivo que é de 2 cm;
- 1.2 – A licitante apresenta uma nova pintura de ligação sobre o reperfilamento o que nem no Memorial descritivo (MD) e nem na Planilha indica tal etapa de serviço.
- 1.3 – A licitante apresenta uma capa asfáltica de espessura mínima de 5 cm, onde no final, a espessura deveria ser total de 5cm: reperfilamento 2cm e camada asfáltica de rolamento de 3cm.
- 1.4 – A licitante informou na metodologia no item drenagem a execução de corpo de BDTC d=1,0m e boca BDTC = 1,0 m - Esse serviço não está contemplado na Planilha de Prços Unitários desse processo licitatório.
- 1.5 – A licitante informou na metodologia no item execução, de calçada e de concreto - Esses serviços não estão contemplados na Planilha de Prços Unitários desse processo licitatório.
- 1.6 - Na planilha de BDI: O ISS apresentado difere do edital, onde adota 5% de ISS sobre a base de 40% de MO, assim não seria 3% como indicado no BDI e sim 2%, como indicado na planilha de BDI do órgão.
- 1.7 – A licitante não incidiu Leis sociais em todas as composições de preços unitários apresentadas nessa referida Proposta.
- 1.8 - A licitante apresentou somente a planilha resumo orçamentária, não apresentou as planilhas individualizadas por rua, como consta no edital.

**EMPRESA PARTICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:**

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante abaixo, cumpriu o instrumento convocatório:

**1) WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51;**

**6. CONCLUSÃO**

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela Classificação da empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra/BA, 27 de maio de 2024.

Rogério Kaique Castro  
Engenheiro Civil  
CREA 3000088713

Rogério Kaique C. A. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-BA: 3000088713

Jéssica Machado Gonçalves  
Engenheira Civil  
CREA 3000065228

Jéssica Machado Gonçalves  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 3000065228